



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

[www.luiziana.pr.gov.br](http://www.luiziana.pr.gov.br) / [pm@luiziana.pr.gov.br](mailto:pm@luiziana.pr.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO 001/2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA Nº 013/2020

A PREFEITURA DE LUIZIANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Convocação da Prova Objetiva do Concurso nº 001/2020.

**Art. 1º** A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **22 DE NOVEMBRO DE 2020**.

**Art. 2º** Devido a pandemia do Coronavírus, será **obrigatório o uso de máscara**. Recomendamos aos candidatos que desejarem levem álcool em gel de uso pessoal e também luva para evitar contato com objetivos tocados por terceiros. O Instituto UniFil e a Secretaria de Saúde do Município de Luiziana também estará tomando as medidas cabíveis como medição de temperatura, distanciamento entre os candidatos, entre outros procedimentos necessários.

**Art. 3º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Luiziana, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova** onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

**Art. 4º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Ajudante Geral, Motorista II (CNH C), Agente de Vigilância e Epidemiologia, Inspetor de Alunos, Assistente Social, Enfermeiro, Médico Clínico Geral – Plantão, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Professor V** serão realizadas no período da **MANHÃ**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 08h**

**Fechamento do Portão: 08h45min**

**Início da Prova: 09h**

**Art. 5º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Coveiro, Cozinheira, Eletricista I, Motorista III (CNH D), Operador de Máquinas, Pedreiro, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem – PSF, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Bioquímico, Contador, Cirurgião Dentista – PSF, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicólogo** serão realizadas no período da **TARDE**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 13h**

**Fechamento do Portão: 13h45min**

**Início da Prova: 14h**

**Art. 6º** Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura e/ou protocolos, ainda que autenticados, e/ou documentos digitais.

**Art. 7º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.

**Art. 8º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, sem a máscara, ou realizar a prova em



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

[www.luiziana.pr.gov.br](http://www.luiziana.pr.gov.br) / [pm@luiziana.pr.gov.br](mailto:pm@luiziana.pr.gov.br)

outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

**Art. 9º** Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.

**Art. 10º** Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente de qualquer situação alegada. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências das Escolas.

**Art. 11º** Os candidatos que imprimiram o Cartão de Local de Prova anterior não serão válidos, consulte seu novo ensalamento, para os candidatos com Prova de Títulos os documentos serão enviados posteriormente conforme cronograma de Reabertura.

**Art. 12º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luiziana, 05 de novembro de 2020.

**MAURO ALBERTO SLOGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**